# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br


**EMENDA Nº 43/2023**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/2023**

Altera os Artigos 1º e 2º do Projeto de Lei Complementar nº 39/2023.

**Art. 1º** O Artigo 1º do PLC nº 39/2023 passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 1º** Fica o Município de Laranjal Paulista autorizado a receber, por doação, bancos de praça e parques, lixeiras, ponto de ônibus, bicicletários, uniformes e materiais esportivos em geral, e outros equipamentos, para uso no município, de pessoas físicas ou jurídicas.

§1º A doação será efetivada sem qualquer remuneração por parte do Município de Laranjal Paulista."

**Art. 2º** O Artigo 2º do PLC nº 39/2023 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º .....

§1º A seleção dos interessados em realizar a doação ocorrerá por meio dos habilitados em chamamento público ou certame licitatório, observando-se as disposições legais pertinentes.

.....

§5º Decorrido o prazo previsto no §3º, a publicidade poderá ser retirada do bem doado, cabendo a manutenção e reposição do respectivo bem a cargo do Poder Público.

**Art. 3º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjal Paulista, 22 de novembro de 2023.

José Francisco de Moura Campos
Presidente da CCJR

Flávio Antônio Portela
Vice-Presidente da CCJR

Márcio José Garpelli
Secretário da CCJR

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais